LEGISLATIVO EM PAUTA
— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 17ª LEGISLATURA – ANO 10 – Nº. 850
5ª FEIRA – 26/11/2020

Confira os destaques da sessão ordinária de quinta-feira:

14h30 – O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon) Paraná Norte e do Serviço Social do Sinduscon (Seconci) Paraná Norte, Sandro Marques de Nóbrega, falará sobre os 15 anos do Seconci e apresentará as atividades desenvolvidas pela entidade. O convite foi feito por meio do requerimento nº 182/2020, de autoria dos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Junior Santos Rosa (Republicanos).

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui no Calendário de Comemorações do Município o Dia do Veterano da Segurança Pública (PL nº 95/2020) – Conforme o projeto de lei, que tramita na forma do substitutivo nº 1 e tem autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), a data será comemorada no dia 11 de novembro. Na justificativa da proposta, o autor afirma que a inclusão do Dia do Veterano no Calendário de Comemorações do Município é uma forma de prestar homenagem a todos os profissionais da reserva (do Exército, da Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, Polícia Federal e Guarda Civil Municipal) que dedicaram uma vida de trabalho à corporação, muitas vezes colocando a própria vida em risco para assegurar a ordem, a paz e o bem da sociedade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiu o entendimento da Assessoria Técnico-Legislativa e votou a favor do projeto na forma do substitutivo n° 1, apresentado pelo próprio colegiado, que altera o nome original (Dia do Veterano Militar e Civil de Londrina) para Dia do Veterano da Segurança Pública. O projeto foi aprovado em 1º turno em 13/10/2020, na forma do substitutivo nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda votação. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Proíbe cobrança de tarifa mínima de água pela Sanepar (PL nº 72/2020) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto de lei (PL) acrescenta o artigo 35-A à lei nº 12.399/2016, que autorizou o Executivo Municipal a estabelecer com o governo do Paraná a gestão associada para prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Londrina. O novo dispositivo trazido pelo PL estabelece que a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) deverá cobrar unicamente pela água consumida, ficando proibida a fixação e a cobrança de uma taxa mínima de consumo. O PL também proíbe a companhia

de efetuar a cobrança pelo tratamento, pela coleta e pela remoção de esgoto sanitário em percentual superior a 40% do valor da tarifa de água (atualmente, a cobrança é de 80%) e obriga a Sanepar a realizar a remoção dos rejeitos das fossas sépticas de todos os usuários não ligados à rede de esgoto. Conforme o projeto, será aplicada multa diária de R$ 10 mil em caso de descumprimento das medidas. O projeto é semelhante ao PL nº 204/2018, também de autoria do vereador Roberto Fú e que foi arquivado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento seguiu o parecer da Controladoria do Legislativo e também votou a favor do PL. Em parecer prévio, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitaram o envio do projeto para análise de diversos órgãos e entidades, entre eles: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (Agepar); Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Paraná; Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-LD) e Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná (Famopar).

O Procon-Ld informou que não se opõe à tramitação de projetos benéficos aos consumidores de Londrina, mas destacou que é preciso observar as competências legislativas, bem como as normas constitucionais e infraconstitucionais, conforme apontamentos da Assessoria Jurídica da Câmara. O órgão também sugeriu que seja fixado um limite para as multas, a fim de que não se atinja um valor desarrazoado. A Agepar, entre outras coisas, afirmou existirem estudos que justificam a cobrança da tarifa mínima de água em, ao menos, dois aspectos: contraprestação individual à concessionária pela manutenção da rede de distribuição de água e esgoto e seus custos fixos envolvidos (manutenção das tubulações e infraestrutura necessária para o tratamento e distribuição da água); e como justificativa para a distribuição de água à parcela mais vulnerável da população a preços menores (política denominada de "tarifa social"). Ainda conforme a Agepar, a tarifa mínima é adotada em quase todos os estados do país, sendo exceções as prestadoras de serviço do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e Goiás. A Famopar, por sua vez, afirmou ser favorável ao projeto de lei do vereador Roberto Fú.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente corroborou o parecer técnico e manifestou-se contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Pastor Gérson Araújo (PSDB), que votou a favor do PL. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização corroborou o parecer técnico e manifestou-se contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Estevão da Zona Sul (PL), que votou a favor do PL. Quórum: 10 votos.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PL)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
João Martins (PL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PSB)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (Republicanos)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pr. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1380	professorrony@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.**
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM **JORNALISMO**
E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br